



**Deliberação CBHSINOS 111/2023 – Prorrogação da Gestão 2022– 2024**

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando:

- o encerramento da vigência da gestão atual da composição do Comitesinos, empossada em 27 de janeiro de 2022 para o período de dois anos;
- a necessidade de regramento do ritual para o processo de renovação da composição do Comitesinos para o período de 2024 até 2026;
- a orientação da Comissão Permanente de Assessoramento (CPA) sobre a prorrogação da gestão atual por mais 03 meses, embasada no histórico de dificuldade de mobilização social nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, para que a eleição ocorra fora deste período.

A plenária do COMITESINOS delibera que:

Sua atual Gestão Biênio 2022/2024 seja prorrogada até abril de 2024, a fim de que a condução do processo de renovação, bem como a eleição dos membros e diretoria possam se dar em período favorável à divulgação e mobilização social.

Data: 10 de agosto de 2023 – Registro na Ata 05/2023.